

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 7ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

PROAD Nº. 3.420/2022



DECISÃO TRT7.DG Nº. 3420/2022

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** Configura-se a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do artigo 25 e inciso II do artigo 13, ambos da Lei nº 8.666/93.

**SOLICITANTE:** Escola Judicial - EJUD7.

**CONTRATADO:** RENATO FORTES BARBIERI CPF: 082.191.598-39

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais)

**OBJETO:** Contratação do profissional RENATO FORTES BARBIERI (CPF: 082.191.598-39) para ministrar a ação educacional sobre o tema “Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo”, com a exibição e debate acerv do filme “Pureza”, no dia 21 de junho de 2022, das 14h às 17h, totalizando 3 horas/aula, integrando a programação da Semana de Formação Continuada dos Magistrados do Trabalho de do TRT-7ª Região de 2022.

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 30/2022, acostado no doc. 31;

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa, pela legalidade do Termo de Referência (doc. 26) e do procedimento de contratação direta;

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 19/24 e 29).

Considerando a concordância formal e a habilitação jurídica da (docs. 33);

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc. 34);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **APROVO** o Termo de Referência (doc. 26) e **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais), relativa à contratação do profissional RENATO FORTES BARBIERI (CPF: 082.191.598-39) para ministrar a ação educacional sobre o tema “Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo”, com a exibição e debate acerv do filme “Pureza”, no dia 21 de junho de 2022, das 14h às 17h, totalizando 3 horas/aula, integrando a programação da Semana de Formação Continuada dos Magistrados do Trabalho de do TRT-7ª Região de 2022.

Ressalto que consta no proad a disponibilidade orçamentária para custear a presente despesa (doc. 13/14).

Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual a ser substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art. 25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art. 24) e no art. 62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93. Deverá ser dada publicidade à contratação, com divulgação do extrato da respectiva nota de empenho, em satisfação ao comando constante do art. 16 da Lei n.º 8.666/1993.

**À Divisão de Orçamento e Finanças - SPO**, para emitir a respectiva nota de empenho.

**Em seguida**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

**Por último**, à Divisão Executiva da Escola Judicial para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.N.º.69/2021, observando o disposto no art.46 e art.47, I, ambos da Resolução TRT7 n.º. 8/2019.

Fortaleza(CE), 21 de junho de 2022.

**JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR**

Diretor-Geral Substituto/Ordenador de Despesas Substituto